**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 89/2022, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a aquisição de materiais e com a contratação de serviços a serem empregados nas atividades alusivas à 16ª (décima sexta) Semana Farroupilha do Município de Jaboticaba/RS.

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,** PrefeitoMunicipal de **JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL,** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal**,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores, **APROVOU** e eu **PROMULGO e SANCIONO** a seguinte,

**L E I**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a custear despesas com a aquisição de materiais e com a contratação de serviços a serem empregados nas atividades alusivas à 16ª (décima sexta) Semana Farroupilha do Município de Jaboticaba/RS., que acontecerá no período de 03 (três) a 10 (dez) de setembro do corrente ano.

Parágrafo único. As despesas autorizadas neste artigo estão limitadas ao montante de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá nomear, através de ato próprio, a Comissão Organizadora da 16ª (décima sexta) Semana Farroupilha do Município de Jaboticaba/RS., que será responsável pela organização e execução das atividades, bem como da prestação de contas dos gastos efetuados com a aquisição dos materiais e com a contratação dos serviços necessários.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JABOTICABA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

**PREFEITO MUNICIPAL.**

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N.º 89/2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

Encaminhamos para apreciação e posterior votação o Projeto de Lei N.º 89/2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a custear despesas com a aquisição de materiais e com a contratação de serviços a serem empregados nas atividades alusivas à 16ª (décima sexta) Semana Farroupilha do Município de Jaboticaba/RS.

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de emprego de valores para custeio de shows culturais, de sonorização para o evento, de materiais, de instalações, de segurança e de outros bens e serviços necessários à execução de atividades alusivas à comemoração da Semana Farroupilha, que busca homenagear os líderes da Revolução Farroupilha, a mais longa revolução do Brasil, que ocorreu em 20 de setembro de 1835, tendo durado quase dez anos, **e que tinha como ideais a liberdade, a igualdade e a humanidade.**

Contando com a aprovação dos Nobres Edis, registramos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**LUIS CLOVES MOLINARI SILVA,**

Prefeito Municipal.